

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Planalto/RS

Secretarias interessadas: Desenvolvimento Urbano; Obras e Viação; Agricultura e Meio Ambiente; Engenharia, Projetos e Habitação; Defesa Civil; Turismo; Administração; Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Desenvolvimento Social.

Necessidade das Secretarias: aquisição de materiais de construção.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto a aquisição de materiais de construção. As entregas deverão ser realizadas conforme demanda diretamente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Esta aquisição se faz necessária para atender as necessidades atuais e futuras de manutenções das vias públicas (calçadas e passeios), saneamentos, pontes e pontilhões, bocas de lobo, bueiros, reforma e construção de pequenas praças, canalização de córregos, manutenção do Cemitério Municipal, reformas pequenas e adaptações na estrutura física dos imóveis, atendimento emergencial à manutenção da rede escolar municipal, departamentos administrativos das secretarias do município, de unidade de saúde, vias públicas, espaços comunitários e de lazer, de acordo com o registro das necessidades, presentes e futuras, e a inviabilidade de instauração de processo licitatório para cada situação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de materiais de construção está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Planalto/RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, registro de preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que entregarem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência. Para fornecimento do produto a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação. A presente contratação será prevista por 12 (doze) meses a contar da assinatura ou até o esgotamento das quantidades licitadas. Caso ainda exista objeto inicialmente licitado, o mesmo poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com os anos anteriores, observado o montante já utilizado em outros períodos, as quantidades a serem solicitadas pela secretaria constam na tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	CIMENTO CP IV (50KG) PORTLAND COMPOSTO	1.500,00	34,73	R\$ 52.095,00
2	SC	CAL PARA PINTURA 8 KG	50,00	14,44	R\$ 722,00
3	UN	ALVENARITE 1000 ML	150,00	10,92	R\$ 1.638,00
4	UN	CAL HIDRATADO - 20KG	150,00	16,43	R\$ 2.464,50
5	UN	TIJOLO MACIÇO 20 X 10 X 05 CM	10.000,00	0,93	R\$ 9.300,00
6	UN	TIJOLO 6 FUROS 19 X 14 X 9 CM	40.000,00	1,07	R\$ 42.800,00
7	T	AREIA MÉDIA	500,00	254,33	R\$ 127.165,00
8	T	AREIA GROSSA	300,00	265,5	R\$ 79.650,00
9	T	PEDRA MARROADA DE ROCHA BRUTA DE GRANULOMETRIA VARIADA COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM OBTIDA NA PRIMEIRA BRITAGEM	400,00	184,18	R\$ 73.672,00
10	T	MISTURA COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 33% DE PÓ DE BRITA, 33% DE PEDRISCO E 33% DE PEDRA Nº 2	500,00	126,63	R\$ 63.315,00
11	T	BRITA Nº 02	300,00	58,63	R\$ 17.589,00
12	T	BRITA Nº 01 (9,5 A 19 MM)	350,00	109,97	R\$ 38.489,50
13	T	PÓ DE BRITA	150,00	114,67	R\$ 17.200,50
14	T	PEDRISCO	700,00	145	R\$ 101.500,00
15	T	GRANILHA	800,00	99,17	R\$ 79.336,00
16	M3	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	400,00	91,61	R\$ 36.644,00
17	UN	BLOCO DE CONCRETO 14CM X 19CM X 39CM - CLASSE C CONFORME NBR 6136.	10.000,00	3,72	R\$ 37.200,00

18	UN	CANALETA DE CONCRETO 14CM X 19CM X 39CM - CLASSE C COMFORME NBR 6136.	500,00	4,87	R\$	2.435,00
19	UN	MOURÃO DE CONCRETO RETO, 0,10 X 0,10 X 2,80 METROS, COM FERRAGEM	100,00	102,63	R\$	10.263,00
20	UN	MOURÃO DE CONCRETO RETO, 0,15 X 0,15 X 3,80 METROS, COM FERRAGEM	100,00	196,59	R\$	19.659,00
21	UN	VERGALHÃO DE AÇO 4,2 MM (BARRA 12 MTS) CA-60	400,00	12,72	R\$	5.088,00
22	UN	VERGALHÃO DE AÇO 8,0 MM (BARRA 12 MTS) CA-50	300,00	38,75	R\$	11.625,00
23	UN	VERGALHÃO DE AÇO 10MM (BARRA 12 MTS) CA-50	300,00	59,47	R\$	17.841,00
24	UN	VERGALHÃO DE AÇO 12,5 MM (BARRA 12 MTS) CA-50	300,00	71,55	R\$	21.465,00
25	M2	TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR/ LOSANGULAR, 12 BWG, MALHA 6X6 CM	600,00	37,18	R\$	22.308,00
26	UN	TELA PARA ALAMBRADO SOLDADA GALVANIZADA LEVE, 1,90 MM, 1,00 X 25 METROS ESPAÇAMENTO ENTRE FIOS 5X 10 CM	20,00	687,5	R\$	13.750,00
27	UN	TELA PARA ALAMBRADO SOLDADA GALVANIZADA LEVE, 1,90 MM, 1,50 X 25 METROS ESPAÇAMENTO ENTRE FIOS 5 X 10 CM	20,00	493,25	R\$	9.865,00
28	M	ARAME LISO 6 MM	1.000,00	15,13	R\$	15.130,00
29	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,25MM (0,01 KG/M)	100,00	16,00	R\$	1.600,00
30	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG 1,65MM (0,01 KG/M)	50,00	12,23	R\$	611,50
31	UN	ARAME FARPADO, RESISTENCIA MÍNIMA 250 KGF, DIAMETRO DOS FIOS MINIMO 1,60MM - ROLO 250 METROS	10,00	197,72	R\$	1.977,20
32	UN	MANGUEIRA DE JARDIM ANTI TORÇÃO, COM TRAMA EM POLIESTER, ESQUICHO REGULÁVEL, ENGATE RÁPIDO, ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA ½" - COMPRIMENTO MINIMO 20 METROS.	10,00	91,49	R\$	914,90
33	UN	talha Manual 1000kg com 5 metros de corrente, freio duplo e corrente dupla	1,00	461,38	R\$	461,38
34	M	CORDA TRANÇADA EM PROLIPROPILENO 12MM	1.000,00	2,89	R\$	2.890,00
35	M	CORDA TRANÇADA EM POLIPROPILENO 8MM	2.000,00	0,88	R\$	1.760,00
36	UN	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTOS, COR PRETO, EMBALAGEM 01 KG	80,00	6,13	R\$	490,40
37	UN	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTOS, COR CINZA, EMBALAGEM 01 KG	200,00	5,83	R\$	1.166,00
38	UN	REJUNTE PARA PISOS E REVESTIMENTOS, COR MARROM, EMBALAGEM 01 KG	150,00	5,83	R\$	874,50

39	M2	PISO CERÂMICO 50CM X 50CM PEI 4	350,00	26,17	R\$	9.159,50
40	M2	PISO CERÂMICO 50CM X 50CM PEI 4 - ANTIDERRAPANTE	350,00	36,48	R\$	12.768,00
41	SC	ARGAMASSA COLANTE AC-III, INTERNO E EXTERNO (SACO 20KG)	200,00	26,3	R\$	5.260,00
42	SC	ARGAMASSA COLANTE AC-I, INTERNO (SACO 20 KG)	300,00	15,53	R\$	4.659,00
43	M2	FORRO PVC 10MM COM LARGURA 10 CM-BRANCO	500,00	24,6	R\$	12.300,00
44	M	RODA FORRO DE PVC 10MM BRANCO	300,00	31,1	R\$	9.330,00
45	UN	EMENDA CANTO PVC 10 MM BRANCO - EXTERNA	100,00	1,98	R\$	198,00
46	M	EMENDA PVC BRANCO 10MM (PARA FORRO PVC)	100,00	40,6	R\$	4.060,00
47	UN	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 0,50 4MM	500,00	15,77	R\$	7.885,00
48	UN	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM	500,00	18,12	R\$	9.060,00
49	UN	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 0,50 4MM	500,00	11,94	R\$	5.970,00
50	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 183X110 CM - 6MM	250,00	55,82	R\$	13.955,00
51	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 213X110 CM - 6MM	250,00	69,29	R\$	17.322,50
52	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM, TAMANHO 244 X 110 CM	250,00	63,2	R\$	15.800,00
53	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, TAMANHO 305X110CM	250,00	80,5	R\$	20.125,00
54	UN	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM	400,00	13,12	R\$	5.248,00
55	UN	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM	400,00	54,28	R\$	21.712,00
56	UN	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO 5/16" X 110MM ZINCADO	5.000,00	0,66	R\$	3.300,00
57	UN	BUCHA NAYLON DE FIXAÇÃO 4MM PACOTE 500UN	2,00	43,38	R\$	86,76
58	UN	BUCHA NAYLON DE FIXAÇÃO 6MM PACOTE 500UN	2,00	53,74	R\$	107,48
59	UN	BUCHA NAYLON DE FIXAÇÃO 8MM PACOTE 500UN	5,00	58,79	R\$	293,95
60	UN	BUCHA NAYLON DE FIXAÇÃO 10MM PACOTE 500UN	5,00	57,49	R\$	287,45
61	KG	PREGOS 15 X 18	5,00	20,01	R\$	100,05
62	KG	PREGOS 16 X 24	50,00	18,74	R\$	937,00
63	KG	PREGO 17 X 27	100,00	16,94	R\$	1.694,00
64	KG	PREGOS 18X30 – DUAS CABEÇAS	200,00	18,62	R\$	3.724,00
65	KG	PREGOS 19 X 39	100,00	18,98	R\$	1.898,00
66	KG	PREGO 25X72	200,00	12,13	R\$	2.426,00
67	KG	PREGO 26X84	350,00	16,03	R\$	5.610,50
68	UN	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS EM FIBRA COM TAMPA	10,00	276,25	R\$	2.762,50
69	UN	CAIXA DE ÁGUA 10000 LITROS EM FIBRA, COM TAMPA	10,00	657,59	R\$	6.575,90
70	UN	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE 2.000, COM TAMPA	10,00	921,39	R\$	9.213,90
71	UN	CAIXA DE ÁGUA 5.000 LITROS EM	10,00	2541,87	R\$	25.418,70

		FIBRA COM TAMPA				
72	UN	CAIXA DE ÁGUA 10.000 LITROS EM FIBRA, COM TAMPA	8,00	5492,53	R\$	43.940,24
73	UN	CAIXA DE ÁGUA 20.000 LITROS EM FIBRA, COM TAMPA	2,00	8156,67	R\$	16.313,34
74	UN	CAIXA DE DESCARGA SANITÁRIA, BRANCA, INCLUSO ACESSORIOS - ATENDENDO A NBR	10,00	53,49	R\$	534,90
75	UN	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - BRANCO	50,00	49,99	R\$	2.499,50
76	UN	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA, BRANCO, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO.	10,00	359,17	R\$	3.591,70
77	UN	MICTORIO SANITÁRIO COMPLETO DE LOUÇA	10,00	351,54	R\$	3.515,40
78	UN	LAVATÓRIO / CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO *50 X 35* CM	20,00	90,36	R\$	1.807,20
79	UN	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	10,00	123,2	R\$	1.232,00
80	UN	LONA PLASTICA DUPLA FACE (PRETA/BRANCA), MÍNIMO 150 MICRA - rolo 4x100m	10,00	1207,23	R\$	12.072,30
81	UN	LONA PLASTICA DUPLA FACE (PRETA/BRANCA), MÍNIMO 200 MICRA - rolo 10x50m	10,00	1517,67	R\$	15.176,70
82	UN	LONA POLIETILENO IMPERMEÁVEL COM ILHOES NAS EXTREMIDADES - TAMANHO 4 X 6 METROS	10,00	198,35	R\$	1.983,50
83	UN	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE - 900 ML	40,00	17,44	R\$	697,60
84	UN	SOLVENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA - 18 LITROS	50,00	184,5	R\$	9.225,00
85	UN	MULTIMASSA TAPA TUDO 340 G	24,00	41,45	R\$	994,80
86	UN	TEXTURA ACRÍLICA INTERIOR/EXTERIOR - 25 KG	50,00	102,93	R\$	5.146,50
87	UN	MASSA ACRÍLICA - APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR, 25 KG	48,00	118,42	R\$	5.684,16
88	UN	FUNDO SELADOR A ÓLEO - 3,6 LITROS	50,00	101,6	R\$	5.080,00
89	UN	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS 18L	30,00	87,05	R\$	2.611,50
90	UN	FUNDO EPOXI COM CATALISADOR E DILUENTE - 2,7 LITROS	30,00	310,1	R\$	9.303,00
91	UN	TINTA SPRAY, COR AZUL ROYAL - USO GERAL - COM NO MINIMO 350 ML	36,00	19,94	R\$	717,84
92	UN	TINTA SPRAY, COR PRETO FOSCO - USO GERAL - COM NO MINIMO 350 ML	16,00	19,94	R\$	319,04
93	UN	TINTA SPRAY, COR PRETO - USO GERAL - COM NO MINIMO 350 ML	36,00	19,94	R\$	717,84
94	UN	TINTA SPRAY, COR PRATA - USO GERAL - COM NO MINIMO 350 ML	36,00	19,94	R\$	717,84
95	UN	TINTA SPRAY, COR AMARELA - USO GERAL - COM NO MINIMO 350ML	16,00	19,94	R\$	319,04
96	UN	TINTA SPRAY, COR BRANCA - USO	20,00	19,94	R\$	398,80

		GERAL - COM NO MINIMO 350 ML			
97	UN	TINTA ACRÍLICA PARA PISO - COR CINZA - INTERIOR E EXTERIOR - 3,6 LIT	30,00	55,09	R\$ 1.652,70
98	UN	TINTA ÓLEO PARA ASSOALHO DE MADEIRA - COR VERMELHA - 3,6 LITROS	16,00	95,68	R\$ 1.530,88
99	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA 18L PARA APLICAÇÃO COM PIST	30,00	230	R\$ 6.900,00
100	UN	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA 18L PARA APLICAÇÃO COM PIST	50,00	230	R\$ 11.500,00
101	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COR BRANCA - 3,6 LITROS	30,00	105,17	R\$ 3.155,10
102	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR LARANJA, 3.6 LITROS	30,00	105,17	R\$ 3.155,10
103	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COR AZUL FRANÇA - 3,6 LITROS (COR AZUL FRANÇA - SUVINIL)	16,00	105,17	R\$ 1.682,72
104	UN	TINTA ALTA TEMPERATURA, COR PRETO FOSCO, 900ML	12,00	113,36	R\$ 1.360,32
105	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PRETO FOSCO, 900ML	10,00	34,53	R\$ 345,30
106	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PRETA, 900ML	8,00	34,53	R\$ 276,24
107	LT	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCA, 900ML	10,00	34,53	R\$ 345,30
108	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR LARANJA, 900ML	10,00	34,53	R\$ 345,30
109	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR MARROM, 900ML	8,00	34,53	R\$ 276,24
110	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHA, 900ML	8,00	34,53	R\$ 276,24
111		TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, 900ML	8,00	34,53	R\$ 276,24
112	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE CLARO, 900ML	8,00	34,53	R\$ 276,24
113	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE ESCURO, 900ML	8,00	34,53	R\$ 276,24
114	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR AMARELO OURO, 900ML	10,00	34,53	R\$ 345,30
115	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO - COR AREIA - 18 LITROS (COR REFERÊN SUVINIL)	10,00	245,56	R\$ 2.455,60
116	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO - COR A DEFINIR - 18 LITROS	100,00	245,56	R\$ 24.556,00
117	M2	PAVER HOLANDÊS 20X10 6 CM NATURAL.	1.000,00	58,94	R\$ 58.940,00
118	M2	PAVER DIRECIONAL PIGMENTADO.	400,00	96,18	R\$ 38.472,00
119	DZ	TABUA DE EUCALIPTO 30CM X 4 M COMPRIMENTO	50,00	400	R\$ 20.000,00
120	M3	PRANCHA DE MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO 4,20X0,25	40,00	1233,33	R\$ 49.333,20
121	UN	RIPÃO DE MADEIRA 05 CM X 05 CM X 5,5 METROS	500,00	14,16	R\$ 7.080,00
122	DZ	GUIA DE MADEIRA EUCALIPTO - 3,00X0,20	50,00	391,66	R\$ 19.583,00

123	DZ	GUIA DE MADEIRA EUCALIPTO - 3,00X0,15	50,00	391,66	R\$	19.583,00
124	DZ	TABUA DE EUCALIPTO 25CMX3,50M DE COMPRIMENTO	50,00	400	R\$	20.000,00
125	M2	DIVISORIAS EM MADEIRA BENEFICIDA DE EUCALIPTO	500,00	38,33	R\$	19.165,00
126	UN	PILARES DE EUCALIPTO VERMELHO 0,15X0,15X4,00M	120,00	123,00	R\$	14.760,00
VALOR TOTAL					R\$	1.654.706,57

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com base na necessidade das secretarias, a alternativa disponível que melhor atende à demanda é a realização de processo licitatório para registro de preços, objetivando a futura aquisição dos referidos itens. Considerando, ainda, que a quantidade é estimada e a Administração precisa se reservar o direito de aquisição de parte dos itens somente, a modalidade de licitação que deverá ser adotada é o pregão eletrônico, registro de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$1.654.706,57 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), valor este compatível com o mercado.

A pesquisa de preço foi realizada junto ao Banco e Preços, conforme previsto no Inciso III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto licitado, que fará a entrega dos produtos conforme a necessidade das Secretarias.

Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e,

consequentemente, economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

A aquisição dos itens é perfeitamente viável através de pregão, visto ser bens comuns, com facilidade e exatidão de descrição do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto em itens gera economia e aumenta a competitividade entre os participantes da licitação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Para fiscalização do contrato indica-se o servidor nomeado na Portaria nº 126/2025.

O servidor que realizar o recebimento, fará a avaliação dos itens de acordo com as características exigidas no edital, ficando a aceitação dos produtos condicionadas ao cumprimento das exigências estabelecidas.

O responsável deverá dar seu visto de recebimento e conformidade dos itens entregues na nota fiscal, obrigatória para entrega do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais previstos para o presente tipo de contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Planalto/RS, 25 de junho de 2025.

DIRCEU FONTANA

Sec. de Agricultura e Meio
Ambiente

PROTAZIO MALACARNE

Sec. da Administração

EDIONE MALAGGI

Sec. da Educação e Cultura

PAULO ROBERTO FERRONATO

Sec. de Desenvolvimento Urban

**AMARILDO ROGERIO
BROMBILLA**
Sec. de Obras e Desenvolvimento
Urbano

RICARDO LUIS FANIN
Sec. do Turismo

IVANI GIACOBBO GARRAFA
Sec. de Desenvolvimento Urbano

PAULO ADRIANO VALERIO
Sec. de Indústria e Comércio

LUIZ HENRIQUE GNOATTO
Sec. de Engenharia Projeto e
Habitação

**FLAVIO LUIS MACHADO
SOARES**
Coordenador Geral da Defesa Civil

